## **T4F ENTRETENIMENTO S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ/MF nº 02.860.694/0001-62 NIRE 35,300.184.645

## **FATO RELEVANTE**

A **T4F ENTRETENIMENTO S.A.** ("**Companhia**"), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4° do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 44, de 3 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o recebimento de comunicado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), informando que desde 1º de outubro de 2024 as ações de emissão da Companhia vêm sendo negociadas a valor inferior a R\$ 1,00 por ação, em desacordo com o artigo 46 do Regulamento de Emissores da B3, e solicitando à Companhia a divulgação dos procedimentos e cronograma que serão adotados para enquadrar a cotação das ações de sua emissão até 12 de maio de 2025 ("**Comunicado B3**").

Em atenção ao Comunicado B3, a administração da Companhia entende que o atual patamar de cotação das ações está diretamente relacionado aos eventos extraordinários ocorridos ao longo do ano de 2024 e que impactaram negativamente a agenda de eventos da Companhia, como, por exemplo, o adiamento do Festival Turá em Porto Alegre (previsto originalmente para ocorrer em maio de 2024 e que foi adiado para outubro de 2025 em razão das fortes chuvas que atingiram o Rio Grande do Sul e que culminaram, inclusive, na decretação de estado de calamidade pública pelo Governo do Estado em 1º de maio de 2024); e o cancelamento da edição de 2024 do festival Primavera Sound que ocorreria em São Paulo, o qual foi cancelado pela organização internacional não só em sua edição 2024 no Brasil, como em todas as demais localidades da América Latina.

A administração da Companhia segue com o seu planejamento estratégico e operacional, o que inclui os novos eventos e festivais já anunciados para 2025, tais como o Festival Turá em Porto Alegre e o Festival PopLoad em São Paulo, e acredita que as ações de emissão da Companhia retornarão a patamares superiores ao mínimo exigido pelo Regulamento de Emissores com a retomada das atividades de shows e festivais em 2025 no curso normal dos negócios.

Não obstante, a Companhia ressalta que seguirá monitorando a cotação de suas ações e, caso a retomada do curso normal dos negócios não resulte nos efeitos esperados no preço de negociação das ações da Companhia, a administração irá avaliar oportunamente demais providências cabíveis necessárias ao reenquadramento ao Regulamento de Emissores, nos termos e prazos aplicáveis.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o desenvolvimento do assunto objeto deste Fato Relevante na forma e nos prazos estabelecidos pela legislação e regulamentação.

São Paulo, 27 de novembro de 2024.

Francesca Brown Alterio

Diretora de Relações com Investidores

## **T4F ENTRETENIMENTO S.A.**

Publicly-Held Company with Authorized Capital CNPJ/MF No. 02.860.694/0001-62 NIRE 35.300.184.645

## **MATERIAL FACT**

**T4F ENTRETENIMENTO S.A.** ("Company"), in compliance with the provisions of paragraph 4 of article 157 of Law No. 6,404, of December 15, 1976, and Resolution No. 44 of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), of August 3, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general of the receipt of a notice from B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") informing that since October 1, 2024, the shares issued by the Company have been traded for a price of less than R\$ 1.00 per share, in violation of article 46 of the Issuers Regulations of B3, and requesting the Company to disclose the procedures and schedule that will be adopted to frame the price of the shares issued by May 12, 2025 ("B3 Notice").

In response to the B3 Notice, the Company's management understands that the current level of share price is directly related to the extraordinary events that occurred throughout 2024 and that negatively impacted the Company's festival schedule, such as, for example, the postponement of the Turá Festival in Porto Alegre (*originally scheduled to take place in May 2024 and which was postponed to October 2025 due to the heavy rains that hit Rio Grande do Sul and which culminated in the decree of a state of public calamity by the Governor of the State on May 1, 2024*); and the cancellation of the 2024 edition of the Primavera Sound festival that would occur in São Paulo, which was canceled by the international organization not only for its 2024 edition in Brazil, but in all other locations in Latin America.

The Company's management continues with its strategic and operational planning, which includes the new events and festivals already announced for 2025, such as the Turá Festival in Porto Alegre and the PopLoad Festival in São Paulo, and believes that the Company's shares will return to levels above the minimum required by the Issuer Regulation with the resumption of concert and festival activities in 2025 in the normal course of business.

Notwithstanding, the Company emphasizes that it will continue to monitor the price of its shares and, if the resumption of the normal course of business does not result in the expected effects on the trading price of the Company's shares, the management will timely evaluate other appropriate measures necessary for the reclassification of the Issuers Regulations, under the applicable terms and deadlines.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed about the development of the subject matter of this Material Fact in the manner and within the deadlines established by law and regulations.

São Paulo, November 27, 2024.

Francesca Brown Alterio
Chief Investor Relations Officer